



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

**DECLARAÇÃO CONFIDENCIAL DE INFORMAÇÕES – DCI**  
**Orientações para preenchimento**

Por que devo entregar DCI?	<p>Para prevenir ou evitar situações de conflitos, reais ou aparentes, entre interesses públicos e privados, que possam comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.</p> <p>As informações fornecidas serão utilizadas apenas para os fins de prevenção de conflitos de interesses e não serão divulgadas, a não ser nas hipóteses legalmente previstas.</p> <p>Por favor, certifique-se de que as informações prestadas estão completas e corretas.</p>
Quando devo entregar a DCI?	A DCI, no caso de autoridades recém-nomeadas, deve ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após a data da posse.
Qual o período abrangido pela DCI?	As informações referem-se aos 12 (doze) meses anteriores ao preenchimento da DCI.
O que fazer em caso de dúvida no preenchimento?	Em caso de dúvida, entre em contato com a Comissão de Ética Pública: (61) 3411-2924 ou <a href="mailto:etica.dci@presidencia.gov.br">etica.dci@presidencia.gov.br</a>